



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.375/2018

“RERRATIFICA A PORTARIA Nº 367/2018”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Rerratificar a Portaria Municipal nº 367/2018, datada de 28 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º- Conceder ao Servidor Público Municipal MARIA ESTEVÃO, matrícula 065885-01 ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM LABORATORIO DE ANALISES, pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do Artigo 72 da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme processo protocolado nesta Municipalidade sob o nº. 018.598, datado de 10/10/2018”

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal